

PORTARIA Nº 061/84

014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Sr. Governador de Pernambuco constante da CARTA EMTU/DP nº 867/35/84, de 03.05.84; em cumprimento ao Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.83;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, do quadro de pessoal da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota CIPRIANO DE QUEIROZ LIMA;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 07.05.84, revogadas as disposições em contrário:

Recife, 10 de Maio de 1984.

Enildo Arruda Ferreira da Silva
Diretor Adjunto no
Exercício da Presidência

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Recebido o original
em 11/05/84